CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Vinte e quatro dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime. ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 055/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de água às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento".* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de luz às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento".* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 057/03 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)*** *"Autoriza o Executivo Municipal a compensar*

tributos, na forma disposta na presente lei, com valores doados a clubes esportivos e dá outras providências". ***04) Projeto de Lei Complementar n.º 028/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a base de cálculo para cobrança do IPTU; fixa a alíquota para a cobrança da taxa de coleta de resíduos sólidos e cancela a cobrança da taxa de expediente e dá outras providências". O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora os integrantes da União Sulmineira de Plastimodelismo para que os mesmos pudessem receber uma homenagem do vereador Evandro Castanheira Lacerda com a entrega de uma placa de prata e que segundo o vereador todos realizavam um excelente trabalho, através de exposições e elevando o nome de Lavras. Em seguida cada vereador fez uso da palavra enaltecendo o trabalho de toda a associação. Em seguida o Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o senhor Antônio Carvalho sendo que o mesmo iniciou sua fala relembrando que há nove meses atrás havia estado na Câmara Municipal solicitando alguns favores, como por exemplo, a interferência do legislativo no Consórcio do Funil para ajudar a resolver a questão dos agricultores que ainda se sentiam prejudicados pelo Consórcio e segundo Antônio Carvalho, as pessoas que haviam tido suas terras inundadas pelas águas do lago do funil ainda não haviam recebido os benefícios prometidos. Disse que havia estado em Belo Horizonte para tratar do assunto, mas que havia sido hostilizado na reunião. Lembrou que uma comissão havia sido formada pelo Presidente da Câmara e que muito bem havia trabalhado nas questões levantadas por ele. Solicitou ao Presidente um relatório sobre o trabalho da comissão, mesmo que fossem*

negativos os resultados e falou ainda sobre os problemas que ainda persistiam na Usina do Funil. O Presidente solicitou a comissão de meio ambiente cópia do relatório. O vereador Edson Alves de Abreu se manifestou dizendo que havia convidado o senhor Antônio Carvalho para aquela explanação e relembrou a viagem que a comissão havia feito em Belo Horizonte e lamentou que uma audiência pública que iria acontecer em Lavras não havia acontecido, mas que em Belo Horizonte a mesma havia acontecido, mas com poucas discussões sobre o assunto considerado principal para a comissão. Também falou o vereador Marcos Possato, que disse não ser o Presidente da Comissão e sim membro e que um relatório havia sido apresentado a eles pelo Consórcio do Funil e que a documentação havia sido levada até o FEAM. Disse que não tinha medo de apresentar o relatório, e que tão logo o mesmo chegasse de Belo Horizonte, da Assembléia Legislativa, onde havia acontecido a audiência pública, repassaria a ele todos os dados finais. A vereadora Bete Ciociola disse que os vereadores haviam participado de duas audiências públicas, uma sobre a BR-265 e outra sobre a Usina do Funil e que a Câmara Municipal poderia cobrar da deputada estadual Maria José Haussein a realização de uma audiência pública em Lavras e se colocou a disposição para um novo trabalho relativo ao assunto. O vereador José Eugênio de Oliveira disse que as falhas citadas eram decorrentes das condicionantes e solicitou ao convidado que repassasse os pontos que estavam gerando problemas, para que ele pudesse convocar uma audiência pública em Lavras junto aos deputados da Assembléia Legislativa. Disse que falhou em não ter participado de outras reuniões do Consórcio do

Funil e que estava tendo dificuldades para ter acesso a informações. Em seguida o Presidente convidou Júlio César de Carvalho e Kasuo Iematoi, engenheiros da YC Engenharia que iriam falar sobre os interceptores de esgoto em Lavras. Através de um data-show, Júlio César de Carvalho iniciou sua fala dizendo que o trabalho havia sido dividido em duas etapas, onde diversos documentos haviam sido juntados, referentes ao trabalho de licitação e o próprio trabalho de campo. O engenheiro disse que com relação à licitação da obra nada havia sido encontrado de irregular. Júlio César disse que seu relatório havia sido apresentado na Pré Conferência do Meio Ambiente que havia acontecido em Lavras no mês de outubro e que havia sido contratado depois que um funcionário da prefeitura havia sido encarregado de fazer o levantamento da existência ou não de interceptores. Disse que a medição dos diâmetros das manilhas estava de acordo com o projeto apresentado. Segundo o engenheiro disse aos vereadores em determinados locais os interceptores estavam aflorando o que tecnicamente era incorreto e em outros locais sua profundidade não era adequada, Disse que no projeto não constavam às declividades e referências de níveis. Destacou em sua fala sobre as ligações clandestinas de esgotos, dizendo que as construções ao longo dos ribeirões, além de não apresentarem projetos na prefeitura, tinha suas redes de esgotos ligadas diretamente ao curso d'água. Disse da irregularidade encontrada, que eram os tubos obstruídos ao longo dos anos e mostrou aos vereadores uma série de fotografias de uma garagem construída sobre os interceptores e um poço de visita que havia sido lacrado por um morador. Disse que os tubos usados na construção dos

interceptores tinham a medida apresentada no projeto: 150 milímetros e 250 milímetros e estavam harmônicos com o projeto. O engenheiro disse em seu relatório que de acordo com o projeto faltaram 169 metros de interceptores e disse que a meta havia sido cumprida porque a obra era de valor global, dizendo ainda que os interceptores não tinham aplicabilidade, já que não haviam sido construídas as Estações de Tratamento de Esgoto. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que os engenheiros do BDMG e da prefeitura haviam recebido a obra e não duvidavam da construção dos interceptores, recebendo como resposta do engenheiro que todos os documentos estavam legais. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade perguntou se a YC Engenharia havia realizado algum trabalho extra para a prefeitura, recebendo como resposta que não e que não era objeto de contrato firmado com a prefeitura o levantamento de valores. O vereador Marcos Possato disse que acreditava que a maioria dos interceptores não seria aproveitada e disse que o uso de PVC não tinha vida longa. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola disse que seria necessário a execução de um Plano Diretor e que o prefeito deveria segui-lo, senão a Câmara Municipal seria cobrada no futuro, dizendo que a culpa de tudo era do engenheiro que havia executado a obra, dos engenheiros que receberam e dos prefeitos que sucederam a ex-prefeita Jussara Menicucci. O vereador Presidente, Paulo Cerqueira disse que não havia tido fiscalização e que a administração da ex-prefeita era a responsável, sendo discordado pelo engenheiro, que disse que havia acontecido erros na execução e na manutenção. O vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que a obra havia sido executada

e que a Câmara Municipal havia recebido a obra através do vereador Nilson Teodoro. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade perguntou o valor real da obra dos interceptores já que a ex-prefeita havia contraído um empréstimo de pouco mais de R$ três milhões. O engenheiro respondeu que os interceptores ficaram em R$ 178 mil, sendo que o restante foi usado para canalizar ribeirões. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores, que após serem amplamente debatidos foram aprovados. ***O Presidente marcou uma reunião extraordinária para os dias 25 e 26 de novembro. PROJETO EM 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: 01) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dá nova redação ao § 1º do artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Lavras".* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004".* ***02) Projeto de Lei n.º 061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005".* ***03) Projeto de Resolução n.º 078/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Cria Comissão Especial Temporária, para acompanhar as aplicações da verba repassada pelo FUNDEF".* ***04) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências".* ***05) Projeto de Lei n.º 062/03 (Autoria do***

Chefe do Executivo) *"Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de viagens, realizadas para fins de aprimoramento de conhecimentos correlatos, efetuadas pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ e dá outras providências".* ***06) Projeto de Lei n.º 063/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências".* ***07) Projeto de Lei n.º 064/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n.º 2.686, de 02 de julho de 2.001, que dispõe sobre a compensação e a quitação de créditos tributários e dá outras providências".* ***08) Projeto de Lei n.º 065/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria na Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal de Lavras a Procuradoria do Município e dá outras providências".* ***09) Projeto de Lei n.º 066/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências".* ***10) Projeto de Resolução n.º 079/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Institui o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC e dá outras providências.* ***11) Projeto de Lei do Legislativo n.º 052/03(Autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a realização periódica de avaliação médico-odontológica, fonoaudiológica, auditiva, oftalmológica e clinica geral dos alunos das creches e de estabelecimentos municipais e estaduais de ensino do município".* ***12) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de*

9

Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras. ***13) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras.* ***14) Projeto de Lei n.º 060/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras providências".* ***15) Projeto de Lei do Legislativo n.º 053/03 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Obriga os proprietários responsáveis por obras particulares inacabadas ou paralisadas no município de Lavras de providenciarem seus fechamentos".* ***16) Projeto de Lei do Legislativo n.º 054/03 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cajuru do Cervo".* ***17) Projeto de Lei n.º 070/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a redação da alínea "d" do artigo 1º da Lei n.º 1.294, de 10 de abril de 1981, que estabelece feriados municipais, instituindo o dia da Imaculada Conceição feriado municipal".* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 068/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB – e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 050/03 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dispõe sobre os estabelecimentos que exploram ou venham a explorar serviço de estacionamento fechado de veículos no município de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***03) Projeto de Lei Complementar n.º 026/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito*

Municipal a doar imóvel que menciona à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa). ***COMISSÕES: 01)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Antônio Marcos Possato, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Tereza Anete Fernandes Celani, para verificar denúncias do Vice Prefeito Eduardo Luis Marani, referentes aos serviços contratados pela Prefeitura Municipal para a perfuração de poços artesianos na zona rural de Lavras, conforme publicação no jornal Lavras News, edição de 16.08.2003.* ***02)*** *⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério.* ***03)*** *⇨ Comissão de Saúde verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***04)*** *⇨ Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***05)*** *⇨ Comissão composta pelos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio Mateus da Silva, para verificar a situação do aeroporto da "Baunilha".* ***06)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e Anderson Marques para analisar a situação da cadeia pública municipal.* ***07)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores José Eugênio de Oliveira, Evandro Castanheira Lacerda e Daniel Costa para analisar a denominação da praça localizada no Bairro*

Cruzeiro do Sul. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário